

# **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Vitorino Nemésio**

## **CANDIDATURA DE LISTAS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DE 15/11/2018**

As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente ou a um dos Vice-Presidentes do Conselho Executivo da ESVN até 10 dias úteis antes do ato eleitoral.

As candidaturas só podem integrar pais e encarregados de educação de alunos matriculados na ESVN.

Qualquer membro efetivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

As candidaturas deverão incluir onze membros efetivos, relativos aos cargos que se apresentam:

ASSEMBLEIA GERAL DA APESVN - um presidente e dois secretários

CONSELHO EXECUTIVO DA APESVN - um presidente, um vice-presidente, um secretário,  
um tesoureiro e um vogal

CONSELHO FISCAL DA APESVN - um presidente e dois vogais

As candidaturas deverão ser acompanhadas de declaração do associado proposto, na qual se confirme a aceitação do cargo para que é candidato.

Será obrigatório, com a apresentação da lista, esta vir acompanhada de um Plano de Atividades para o mandato a que se candidata.

Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da Comissão Eleitoral.

Praia da Vitória, 24 de outubro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Augusto Lopes Vilela*